



***Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP***

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”
Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000
CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94*

LEI Nº 3.100, DE 02 DE ABRIL DE 2013

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
VOLUNTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO ROBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP, o Dia Municipal do Voluntário, a ser comemorado anualmente no dia 05 de agosto.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de abril de 2013.

**JOÃO ROBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 02 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO STAINÉ PRADO
ASSESSOR DE GABINETE**